

DECRETO Nº 086/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR KOMINKIEWICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018.

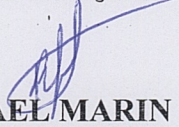
DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Ensino Médio sobre o vencimento do servidor público municipal **LEONIR KOMINKIEWICZ**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo V da Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de março de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 086/2024</u>
DATA: <u>22/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>hois</u> Assinatura

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de março de 2024 às 16:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

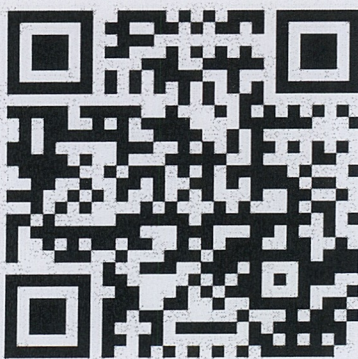
**Nº 5786461: DECRETO Nº 086/2024, DE 21 DE MARÇO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5786461>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA